

FERNANDA
MARINELA



2021



EDITORA
*Jus*PODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

MANUAL DE

DIREITO ADMINISTRATIVO

volume único

15^a
edição

revista
atualizada
ampliada

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA BIBLIOTECA DE OSCAR SARAIVA	
Nº	DATA
1192802	23/07/21

35(81)
M338d
15.ed.

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

1192802

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia
Tel: (71) 3045.9051
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Ana Caquetti

Diagramação: Ana Paula Lopes Corrêa (aninha_lopescorrea@hotmail.com)

• A Editora JusPODIVM passou a publicar esta obra a partir da 15.ª edição.

M294 Manual de Direito Administrativo / Fernanda Marinela. – 15 ed. rev., atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodivm, 2021.
1.280 p. (Manuais - Volume Único)

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-5680-630-3.

1. Direito Administrativo. I. Marinela, Fernanda. II. Título.

CDD 341.3

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

APRESENTAÇÃO

O Direito Administrativo brasileiro, a partir da década de 1990, tornou-se o cenário de uma nítida rediscussão epistemológica. A tradicional influência da Escola Francesa, baseada no tripé serviço público, administração pública e ato administrativo, notabilizou-se em todo o século XX, seja nas academias, seja na jurisprudência. Gaston Jèze, Léon Duguit e Louis Josserant, expoentes máximos dessa escola, encontraram no Brasil a integral aceitação nas obras de Hely Lopes Meirelles, Celso Antonio Bandeira de Mello e Maria Sylvia Zanella di Pietro. Modernamente, a Escola Anglo-saxã tem obtido grande desenvolvimento teórico no País, com a liderança de Carlos Ari Vieira Sundfeld e a Sociedade Brasileira de Direito Público. Novos institutos e figuras jurídicas, como as parcerias público-privadas, as agências reguladoras e o princípio da eficiência, passaram a integrar o referencial teórico do Direito Administrativo, rompendo com a antiga hegemonia francesa.

É nessa realidade de acomodação entre dois modelos diferentes que se observa o surgimento de novos doutrinadores no Direito Administrativo, cujo mérito está na ultrapassagem do momento atual e na formulação de um modelo teórico – ainda pouco claro e nada definido – para essa importante Ciência, responsável pelo perfil jurídico das mais importantes instituições do Estado contemporâneo. Assim podem-se dar as boas-vindas à décima quinta edição do livro “Direito Administrativo”, de autoria da Professora Fernanda Marinela, publicado agora pela editora Juspodivm.

A estrutura da obra é muito interessante para os que buscam aprofundar seus conhecimentos em atenção aos concursos públicos, porque apresenta o estado-da-arte da jurisprudência nacional sobre Direito Administrativo, ao passo que confere ao estudante uma visão completa dos mais importantes doutrinadores contemporâneos na área. No entanto, os operadores do Direito encontraram no livro da Professora Fernanda Marinela muitos elementos imprescindíveis à sua atuação profissional, seja pelo rigor metodológico, seja pela maneira aprofundada com que ela aborda temas muito polêmicos como Servidores Públicos, Agências Reguladoras e Estrutura do Estado.

O “Direito Administrativo” foi ordenado conforme a tradição francesa. Parte de categorias gerais do Direito, sua divisão e suas províncias, e chega aos princípios gerais do Direito Administrativo para, então, apresentar os vértices de cada uma de suas mais importantes subáreas. O toque anglo-saxão, contudo, não é esquecido, dada a adequada leitura de temas modernos como as parcerias público-privadas e os contratos de gestão. As licitações e os contratos administrativos merecem grande destaque no livro, o que supre deficiências encontradas em obras do gênero, as

quais, não raro, se dedicam às generalidades sobre esses temas, sem, contudo, fornecer ao leitor um instrumento eficaz para solução de seus problemas quotidianos.

Em cada capítulo, há diversos acórdãos, com grande atualidade, sobre o tema abordado. A jurisprudência, que a autora teve o cuidado de atualizar, serve de reforço – ou de necessário contraponto – às conclusões de cada capítulo, o que facilita a pesquisa do leitor, dispensado de confrontar as lições teóricas com o pensamento dos tribunais.

Fernanda Marinela, paulista por geografia, alagoana *in pectore*, é autora de outros livros, entre os quais se ressaltam o “Servidores Públicos” e “Leituras Complementares de Direito Administrativo”. Além de prolífica autora, ela é advogada e docente na pós-graduação em Direito Administrativo da Universidade Federal da Bahia. Seu contato com o universo dos concursos públicos é significativo. Fernanda Marinela também leciona na Rede LFG de Ensino Telepresencial, com transmissão para diversos estados brasileiros. Essa experiência forneceu-lhe subsídios dos mais ricos para compreender as necessidades didáticas dos que se submetem aos cada vez mais difíceis exames de admissão para as carreiras jurídicas.

O grande mérito dos prefácios e das apresentações é o de revelarem um pouco das qualidades da obra e de seu autor, sem, contudo, cansar os leitores com textos enfadonhos porque longos. E a ambição deste apresentador é a de cumprir, tanto quanto possível, esse desafio imposto aos que se aventuram nesse mister. Daí a imperatividade de abreviar a apresentação, não sem antes deixar algumas palavras ao destinatário deste livro, o leitor. A obra de doutrina é um exemplo de sacrifício. O autor dedica seu tempo e sua inteligência a sistematizar conceitos e condensar centenas de posições dogmáticas e jurisprudenciais em poucos capítulos. De outro lado, é um exemplo de coragem, pois seu responsável expõe-se à crítica, não pouco generosa, muitas vezes, de seus pares na universidade e da comunidade jurídica. Sacrifício e coragem, eis o signo que rege toda a empreitada de oferecer ao próximo um pouco do conhecimento adquirido, por ventura própria e pela graça de Deus. Receba o leitor esta obra com a certeza de que a Professora Fernanda Marinela descometeu-se de seu objetivo com esses dois valores, e o resultado desse esforço, ao meu sentir, é digno dos melhores encômios.

Humberto Martins
Presidente do Superior Tribunal de Justiça